



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 549 de 09 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1644/2017 de 17 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO ser atribuição para a função de Relações Públicas e Institucionais, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

CONSIDERANDO a necessidade de diretoria para o Departamento de Relações Públicas e Institucionais,

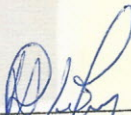
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Função Comissionada ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FC	FUNÇÃO
Candido Parente Aguiar	FC-04	Dir. do Depto de Rel. Púb. e Institucionais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 9 de janeiro de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE